

O Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, por meio desta, vem informar e dar publicidade ao compilado, por empresa, de respostas já encaminhadas, relativas a pedidos de esclarecimentos recebidos em razão do Processo Licitatório nº 018/2023 – Pregão Eletrônico nº 012/2023:

À EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

- 1) No referido edital consta que será necessário Anvisa para cone de sinalização viária:
8.3.1.2.1. Será solicitado nesse processo licitatório o Registro da ANVISA para os itens: 3, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30
Será necessário ANVISA para o referido item CONE PARA CONTROLE DE TRÁFEGO 27??

Resposta: Não, o item extraído pela empresa no pedido de esclarecimento consta no Anexo X - Termo de Referência, o qual é confeccionado antes de realizada a divisão dos itens para atender a Lei 123/2006, que diferencia a participação entre micro empresas e empresas de pequeno porte das empresas de grande porte.

O item a ser analisado no Edital para a qualificação técnica é o 13.2.3, mais especificamente para a ANVISA o item 13.2.3.2, ambos fazem referência aos itens do Anexo I do Edital – Descritivo Técnico dos Itens.

Alexandre Lima Real
Pregoeiro
Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS